|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 08 de novembro de 2018 (quinta-feira) | HORÁRIO: | 13:49h às 14:49h |
| LOCAL: | CAU/MS – Espirito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenada por | **ADRIANA TANNUS** | SECRETÁRIA EXECUTIVA CEAU |
| ASSESSORIA | GILL ABNER FINOTTI | SECRETÁRIO GERAL, CAU/MS |
|  | **MELLINA BLOSS ROMERO** | COORD CEP |
| **RENATA NAGY** | ABAP/MS |
| IVANETE CARPES | SINDARQ/MS |
| **NEILA JANES VIANA VIEIRA** | COORD. CEF |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| pauta | **1) Abertura;**  **2) Verificação de Quórum;**  **3) Aprovação da Súmula da reunião anterior;**  **4) Comunicados de interesse geral;**  4.1 – Correspondências e comunicações internas  4.2 – Do coordenador do CEAUMS  4.2.1 – Carta Aberta aos candidatos - resultados  4.3 – da coordenadora da CEP – Mellina Bloss  4.4 – da coordenadora da CEF – Neila Viana 4.5 – da representante do IAB MS  4.6 – da representante da ABAP MS  **5) Pauta:**  5.1 CEAU organizar visita a Jardim MS, em conjunto da CEF e CEP;  5.2 Seminário Estadual de Ensino e Formação 2019 proposto pela CEF  5.3 - Contribuições ao regulamento eleitoral – Resolução 122 CAUBR (mantido em pauta);  5.4 – SINDARQ apresenta documentação para sua regularização no CEAU  **6) Assuntos extra pauta;**  **7) Encerramento.** |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | A Secretária executiva do CEAU, ADRIANA TANNUS, agradece a presença dos participantes e justifica a ausência do 2º Vice-presidente CARLOS LUCAS MALI que esta convalescendo de uma cirurgia. Constatando o quórum, instala a 22ª reunião as 13:49h. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Após algumas contribuições da coordenadora da CEF, NEILA VIANA, aprovam por unanimidade a súmula da 21ª reunião do CEAU realizada em 04/10/2018; 2. Decidem produzir uma CI do Colegiado, apresentando as sugestões elencadas para subsidiar minuta de documento da presidência do CAUMS, encaminhado a proposta à Comissão Eleitoral Nacional |
| apresentação de comunicados | 4.3 A coordenadora da CEP, MELLINA BLOSS, cumprimenta a todos e informa que a comissão abordou, dentre outras, a discussão da necessidade de elaborar uma estratégia para mobilizar uma manifestação ao CAUBR quanto a não atribuição do arquiteto em fundações, e para isso estão sondando as outras UFs para entender como estão sendo afetadas e com isso concluir a ação.  4.4. A conselheira NEILA JANES, coordenadora da CEF, traz os principais assuntos discutidos pela comissão, sendo: 1) Roda de Discussão nas Universidades; 2) da incumbência do CAU da Acreditação dos cursos de Arquitetura. Argumenta que o assunto merece maiores discussões junto ao CAUBR, principalmente porque tal tarefa dispenderá custos, além do grande esforço por parte das UFs, num trabalho redundante devido a avaliação do ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (INEP/MEC) já servir para este balizamento.  4.5 A representante do IAB, ADRIANA TANNUS, informa das atividades do Instituto e destaca positivamente o trabalho do CEAU pela entrega da “carta aberta aos candidatos”;  4.6 A representante da ABAP, RENATA NAGY, informa que a entidade estáo estudando a Revisão do Plano Diretor considerando a abordagem dos Espaços Livres e as características da cidade de Campo Grande no âmbito da paisagem urbana. |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA e EXTRA PAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | 5.1 CEAU organizar visita a Jardim MS, em conjunto da CEF e CEP; |
| relator | ADRIANA TANNUS |
| DISCUSSÃO | Devido à ausência do coordenador Carlos Lucas, esta apresenta suas considerações sobre a proposta de visitar a cidade de Jardim no início de 2019 considerando a possibilidade de atender também a nova turma. As comissões entendem que o assunto devera amadurecer para ser previsto no plano de ação. |
| ENCAMINHAMENTO | A formatação da visita deverá ser aprimorada e encaminhada para contribuições, visando a previsão no plano de ação para 2019 pelo próprio CEAU ou Comissões. |
|  |  |
| 2 | 5.2 Seminário Estadual de Ensino e Formação 2019 proposto pela CEF |
| DISCUSSÃO | A coordenadora da CEF, NEILA JANES informa que o evento deverá ocorrer no 2º semestre de 2019. |
| ENCAMINHAMENTO | A matéria permanecerá aberta para contribuições nas próximas reuniões, à medida que a CEF trará, para conhecimento, os avanços obtidos. |
|  |  |
| 3 | 5.3 - Contribuições ao regulamento eleitoral – Resolução 122 CAUBR (mantido em pauta); |
| DISCUSSÃO | ART 41. (inserir) § 3º Em mensagem eletrônica, o CAU/UF divulgará aos arquitetos e urbanistas componentes do Colégio Eleitoral da respectiva Unidade da Federação, o endereço dos sítios eletrônicos contendo material publicitário inseridos no SiEN (Sistema Eleitoral Nacional) das respectivas chapas; ou  ART 41. § 2º (alterar) Em mensagem eletrônica única, o CAU/UF divulgará aos arquitetos e urbanistas componentes do Colégio Eleitoral da respectiva Unidade da Federação todas as chapas inscritas para conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro, assim como os sítios eletrônicos contendo material publicitário inseridos no SiEN (Sistema Eleitoral Nacional) das respectivas chapas, dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral.  Art. 44 III (alterar) – ceder empregado público do CAU/BR ou de CAU/UF, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato ou chapa, durante o horário de expediente normal, ou fora dele, ~~salvo se~~ mesmo que o empregado estiver licenciado sem remuneração;  ART 20 (inserir) IX – estiver no exercício do mandato de presidente do CAU/BR ou do CAU/UF, salvo se licenciado em prazo não inferior a 3 (três) meses antes do dia das eleições  Art. 49. (alterar) Os colégios eleitorais serão formados pelos arquitetos e urbanistas com registro no CAU, residentes em cada Unidade da Federação e que constem no cadastro do SICCAU até ~~15 (quinze)~~ 30 (trinta) dias antes da eleição.  ART 57. (alterar) Parágrafo único. As relações dos votantes e não votantes deverão ser encaminhadas às CE-UF para publicação nos respectivos sítios eletrônicos, em no mínimo 25 dias das eleições, e serão anexadas aos respectivos processos administrativos eleitorais.  E ainda, propor um estudo visando implantar um sistema de “Renovação do Terço” onde a composição do plenário seja renovada parcialmente que, na ausência da recondução dos mandatos, evitará a inexperiência coletiva a cada novo mandato e consequente retrocesso no ritmo dos trabalhos. |
| ENCAMINHAMENTO | Produzir uma CI do Colegiado, apresentando as sugestões elencadas para subsidiar minuta de documento da presidência do CAUMS, encaminhado a proposta à Comissão Eleitoral Nacional. |
|  |  |
| 4 | 5.4 – SINDARQ apresenta documentação para regularização no CEAU |
| DISCUSSÃO | A Presidente eleita do SINDARQ, IVANETE CARPES apresenta os documentos para regularização doa entidade junto ao CEAU. O Secretário Geral, GILL ABNER FINOTTI informa que deverá ser protocolado no Atendimento juntamente do Requerimento da entidade e entrega cópia da DPOMS 090 2015-2017 que cria o colegiado e parte do Regimento Interno aprovado pela DP 047 DPOMS 0080-08/2018 (ART. 168 a 190 – que trata da composição e admissão de entidades, coordenação e competências); |
| ENCAMINHAMENTO | A Entidade protocolará a entrega dos documentos |

|  |  |
| --- | --- |
| ENCERRAMENTO | Nada mais havendo, a secretária executiva, ADRIANA TANNUS encerra a sessão as 14:49h. |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| ***Arquiteto e Urbanista CARLOS LUCAS MALI***  2ª VICE-PRESIDENTE CAU/MS | ***Arquiteta e Urbanista ADRIANA TANNUS***  SECRETÁRIA EXECUTIVA CEAU/MS |
|  |  |
| ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI*** SECRETÁRIO GERAL CAU/MS |  |